



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 786

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Habitação.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 511, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Institui Comissão de Processo Administrativo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É instituída a Comissão de Processo Administrativo para análise dos contratos de concessão para a exploração do transporte coletivo urbano no município de Palmas, referente às empresas Expresso Miracema Ltda., Viacap – Viação Capital Ltda. e Palmas Transportes e Turismo Ltda., com a finalidade de apurar:

I – irregularidades no processo de concessão;

II – ineficiência na prestação dos serviços pelas concessionárias;

III – aumento do objeto licitado em 1.380% (um mil trezentos e oitenta por cento) por meio de aditivos contratuais;

IV – autorização por Decreto de prestação de serviço público sem licitação.

Art. 2º A comissão de que trata este Decreto, será composta por 3 (três) membros, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, representantes das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte;

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

§ 1º A presidência da comissão caberá ao representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

§ 2º Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º A comissão poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 512, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Institui Comissão Especial, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a adesão do município de Palmas no polo ativo da Ação Civil Pública constante dos autos nº 2009.0000.7380-0/0, impetrada pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Processo Administrativo, que tem por finalidade analisar a possibilidade de decretação da caducidade dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo urbano do município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º É instituída a Comissão Especial com a finalidade de elaborar Termo de Referência para procedimento licitatório visando à concessão para a exploração do transporte coletivo urbano no município de Palmas.

Art. 2º A comissão de que trata este Decreto, será composta por 5 (cinco) membros, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, representantes das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

IV – Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

§ 1º A presidência da comissão caberá ao representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

§ 2º Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 3º A comissão poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1709, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 24 de junho de 2013:

Assessor Técnico I – DAS-6:
LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA.

Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças – DAS-7:
ALEXANDRE GUSMÃO BRAGA.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1710, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a cessão da servidora LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1023231, Professor – PIII-40h, constante

na Portaria/Segov/nº 759, de 27 de março de 2013, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1711, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação da cessão do servidor ALEXANDRE GUSMÃO BRAGA, matrícula 301381, Professor – PII-40h, constante na Portaria/Segov/nº 20, de 9 de janeiro de 2013, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1712, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1009, de 17 de abril de 2013, onde se lê Exonerar, leia-se Tornar sem efeito a nomeação de OSEDI PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Gerente do Bolsa Família, DAS-7, constante na Portaria/Segov/nº 780, de 1º de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1713, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

EXONERAR

RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA, do cargo Diretor de Administração e Finanças, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1714, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

JAMIL CARLOS CAETANO, do cargo Assessor Executivo I, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1715, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JAMIL CARLOS CAETANO, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1716, de 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

IRANILTO SALES DE ALMEIDA, do cargo Superintendente da Defesa Civil Municipal, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 25 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N.º 37, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a indicação de Procuradores para compor Grupo de Trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das

atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com a Lei 1.956 de 8 de abril de 2013, considerando o Decreto nº 481, de 24 de maio de 2013, art.1º, que institui Grupo de Trabalho para realizar as ações necessárias à implantação do projeto – Centro de Apoio ao Empresário e da Lei Geral do Município (Microempreendedor Individual/Ambulantes, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e REDESIM),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Municipal Dra. Cláudia Soares Bonfim para compor como titular e a Procuradora Municipal Dra. Auristela Ferreira Campelo Silveira para compor como suplente o Grupo de Trabalho para realizar as ações necessárias à implantação do projeto – Centro de Apoio ao Empresário e da Lei Geral do Município (Microempreendedor Individual/Ambulantes, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e REDESIM),, na forma do Decreto de 24 de maio de 2013.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/Nº 38, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias ao servidor ADRIANO ELIAS PORTO, Procurador Municipal, matrícula funcional 269841, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, referente ao exercício de 2012, suspensa através da Portaria nº 34/2013, restando ainda 15 dias a serem usufruídos em data posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias ao servidor JAMES PEREIRA BONFIM, Procurador Municipal, matrícula funcional 272621, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, referente ao exercício de 2011, suspensa através da Portaria nº 04/2013, completando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias a servidora FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, Procurador Municipal, matrícula funcional 267971, no período de 01/07/2013 a 12/07/2013, referente ao exercício de 2011, restando ainda 12 dias a serem

usufruídos em data posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 6º da Lei 1.956, de 8 de abril de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 15 dias de férias a VIVIAN MEGUMI FURUKAWA RIBEIRO, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional 33412, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, referente ao exercício de 2011, restando ainda 15 dias a serem usufruídos em data posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº43, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 13 dias de férias a servidora PATRICIA MENDES MARQUES, Procurador Municipal, matrícula funcional 256261, no período de 15/07/2013 a 27/07/2013, referente ao exercício de 2011, completando 30 dias usufruídos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/Nº 45, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER 10 dias de férias ao servidor AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JÚNIOR, Procurador Municipal, matrícula funcional 259151, no período de 16/07/2013 a 25/07/2013, referente ao exercício de 2010, completando 30 dias de férias usufruídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º46 , DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a indicação de Procuradores para Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das

atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, combinado com a Lei 1.956 de 8 de abril de 2013, considerando o Decreto nº 396, de 04 de março de 2013, art.1º, que institui Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário para efetuar o levantamento quanto à regularidade de todos os atos referentes ao funcionamento do Sistema Funerário Municipal – SFM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Municipal Dra. Teresinha de Jesus para compor como titular e a Procuradora Municipal Dra. Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade para compor como suplente a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário para realizar o levantamento quanto à regularidade de todos os atos referentes ao funcionamento do Sistema Funerário Municipal - SFM, em especial os relativos as concessões e/ou permissões de serviço público funerário, bem como, averiguar a estrutura e operacionalização dos trabalhos realizados pelos cemitérios públicos e privados e das funerárias habilitadas para a prestação do referido serviço público, na forma do Decreto de 04 de março de 2013.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº 48, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 6º da Lei 1.956, de 8 de abril de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo das férias da servidora FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA, matrícula funcional 154201, referente ao exercício de 2012, marcado para 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data oportuna, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

(*) PORTARIA Nº 330, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa da Diretoria de Controle e Despesas Discricionárias da Secretaria de Planejamento e Gestão, com vistas a exclusividade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO no registro, licenciamento e seguro obrigatório dos veículos oficiais da frota do Município de Palmas, conforme o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 021/2013 da Assessoria Especial Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e Procurador do Município;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2013012084, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO, CNPJ Nº 26.752.857/0001-51, no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), para pagamento de IPVA, taxas de licenciamento e seguro obrigatório dos veículos que compõem a frota oficial do Município; com Previsão Orçamentária e Classificação da Despesa das Unidades Gestoras: Sec. de Assuntos jurídicos, Sec. de Seg. Def. Civil, Trânsito e Mobilidade, Gab.do Prefeito, Sec. de Planejamento e Gestão, Sec. de Des. Econ. e Emprego, Sec. de Finanças, Sec. de Educação, Sec. de Habitação, Sec. de Desenvolvimento Rural, Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sec. de Desenvolvimento Social, Sec. de Governo e Relações Institucionais, Sec. de Meio Amb. e Des. Urbano e Fundação Cultural; nas Funcionais Programáticas, respectivamente: 03.1100.04.122.0128.2903,03.1200.06.122.0128.2903, 03.2100.04.122.0128.2903,03.2500.04.122.0128.2903,03.2600.04.122.0128.2903,03.2700.04.122.0128.2903,03.2900.12.122.0128.2903,03.3100.15.122.0128.2903,03.3300.20.122.0128.2903,03.3200.10.122.0128.2903, 03.3500.15.122.0128.2903, 03.3700.08.122.0128.2903, 03.5500.04.122.0128.2903,03.7100.13.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.47; Fontes: 001000199,002000199, 004000199; Sub-ítem: 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 784, de 21 de junho de 2013, pág. 5.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

Processo nº. 2013002225. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais. Empresa Vencedora: FRANCISCO DE ASSIS MIGUEL FILHO - ME, CNPJ: 07.613.867/0001-61, Item 01. Valor global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com 51% (cinquenta e um por cento), percentual de desconto ofertado pela agência sobre a comissão. Data da realização: 11/06/2013.

Palmas - TO, 24 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013**

Processo nº. 2013020305. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de serviços de transporte (fretamento) de veículo tipo van, micro-ônibus e ônibus executivo, para atender o calendário cultural do município de Palmas. Empresa Vencedora: PONTE ALTA TURISMO LTDA, CNPJ: 02.082.716/0001-00, Itens 01, 02 e 03. Valor global R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos

reais). Data da realização: 11/06/2013.

Palmas - TO, 21 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	25/06/2013 às 14:30h
Processos:	16084, 16092 e 16095 de 2009
Autos de Infração:	226, 228 e 229 de 2009
Exigência tributária:	ISS
Razão Social:	CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	27/06/2013 às 14:30h
Processo:	2011040667
Auto de Infração:	449/2011
Exigência tributária:	ISS
Razão Social:	TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2013/SETCI/SEFIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições consoante o disposto nos inc. IV a VI do art. 25 e inc. I a IV do art. 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, respectivamente, e considerando a necessidade de auditoria no sistema de arrecadação da Prefeitura de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para auditoria no sistema de arrecadação da Prefeitura de Palmas, composto pelos seguintes servidores:

I - representantes da Secretaria de Transparência e Controle Interno:

a) Cauby Alves da Silva;

b) Guilherme de Carvalho Carneiro;

II - representantes da Secretaria de Finanças:

a) Ademilson Vitorino de Souza;

b) Isaura Yoko Iwatani Taniguchi;

c) Taciana Lamounier Salomão;

d) Juscelena Veríssimo Caetano.

Art. 2º Serão objeto de estudo do Grupo de Trabalho a legalidade e veracidade dos registros realizados no sistema de arrecadação, incluindo os monitorados por auditoria do próprio sistema e por auditoria do banco de dados.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contar da publicação deste ato.

Art. 4º Os servidores indicados neste ato exercerão as atividades previstas sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá requisitar:

I - a participação de outros servidores dos respectivos órgãos para auxílio na auditoria a ser realizada, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções;

II – levantamento de dados e informações junto à:

a) Superintendência de Administração Tributária e Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Finanças;

b) empresa Prodata Informática Ltda, fornecedora do sistema de arrecadação e detentora do contrato de manutenção preventiva e corretiva.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário de Transparência e Controle Interno

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0854 de 19 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

rt. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Michele Lobo Castilho, matrícula funcional nº 413001739, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 21/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0855 de 19 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Sandra Carneiro Milhomem, matrícula funcional nº 413010497, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 17/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para Fundeb, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0856 de 19 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Joselma Lima de Araújo Luz, matrícula funcional nº 299491, cargo: Professor Nível I 40h, função: Secretária Geral, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 17/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0857 de 19 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Maily Martins da Cunha, matrícula funcional nº 347734, cargo: Professor Nível

I 40h, função: Secretária Geral, para o Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 17/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0858 de 19 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Ana Karoline Melo Xavier Silva, matrícula funcional nº 413001979, cargo: Técnico Administrativo Educacional 40h, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 17/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0859 de 19 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Evelyn da Silva Santos, matrícula funcional nº 254491, cargo: Professor Nível II 20h, função: Técnico, para a Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Educação Infantil, código de lotação nº 29.3, a partir de 14/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 01/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral CORA CORALINA.
CONTRATADA: VILELA E VILELA LTDA – EPP.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 01/2013, referente a aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
BASE LEGAL: Processo nº. 2013007060, Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 02/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral CORA CORALINA.
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 02/2013, referente a aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 3.843,83 (Três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
BASE LEGAL: Processo nº. 2013007060, Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 03/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral CORA CORALINA.
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA – ME.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 03/2013, referente a aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 1.967,50 (Hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
BASE LEGAL: Processo nº. 2013007060, Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 04/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral CORA CORALINA.
CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA –ME.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 04/2013, referente a aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 1.239,60 (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), valor este que corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
BASE LEGAL: Processo nº. 2013007060, Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO Nº 05/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral CORA CORALINA.
CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 05/2013, referente a aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 9.937,23 (Nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) valor este que

corresponde a 25% do valor inicial do respectivo contrato.
BASE LEGAL: Processo nº. 2013007060, Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "b".

local, pelo telefone (63) 3225 – 3093 / 3571 - 2127 ou por e-mail: cmeimiudinhos@yahoo.com.br.

Palmas, 21 de junho de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 16/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 004/2013 – Material de Higiene e Limpeza
CONTRATANTE: ACC da Creche Miudinhos.
CONTRATADA: Parnaíba Comercio de Alimentos LTDA
OBJETO: Aquisição de . material de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 19/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 5.106,30 (Cinco mil cento e seis reais e trinta centavos).
PROCESSO: 2013022685
BASE LEGAL: Lei 1256 de 22 de dezembro de 2003 fulcro na Lei 8666/93.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

Iracilda Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº053, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 29 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a Justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº118/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2013005385, com toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Inexigir a realização de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação - ABC, CNPJ Nº 42.328.708/0001-16, no valor R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, referente ao pagamento de filiação do Município de Palmas junto à referida Associação, o qual correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 3100; Classificação Funcional: 15.122.0128.2903; natureza da despesa: 33.90.41; fonte 001000199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Habitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 17/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 004/2013 – Material de Higiene e Limpeza
CONTRATANTE: ACC da Creche Miudinhos.
CONTRATADA: Max Limp Comercio de Produtos de Limpeza LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de . material de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 19/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta).
PROCESSO: 2013022685
BASE LEGAL: Lei 1256 de 22 de dezembro de 2003 fulcro na Lei 8666/93.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 18/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação nº 004/2013 – Material de Higiene e Limpeza
CONTRATANTE: ACC da Creche Miudinhos.
CONTRATADA: Souza Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA
OBJETO: Aquisição de . material de higiene e limpeza
VIGÊNCIA: 19/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 2.877,20 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
PROCESSO: 2013022685
BASE LEGAL: Lei 1256 de 22 de dezembro de 2003 fulcro na Lei 8666/93.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta-Convite Nº 005/2013

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
A ACCEI- Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 003/2013, torna público que realizará às 9:00 horas do dia 03 de julho de 2013, na sala da recepção do CMEI Miudinhos, localizado na Rua T 08 quadra 21 lote especial, setor Santa Fé, Palmas/TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Menor preço global", para contratação de empresa para realização de reforma. O Edital referente ao processo nº 2013032141, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS